

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, à Avenida Santos Dumont, antiga Avenida Osvaldo Cruz, formada da totalidade do lote 29 da quadra 4, medindo treze (13) metros de frente para a Avenida Santos Dumont, trinta e dois (32) metros e quarenta (40) centímetros de um lado, confrontando com o lote 28, trinta e dois (32) metros e quarenta (40) centímetros de outro lado, confrontando com o lote 30 e treze (13) metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 13, distante 57,20 metros da esquina formada com a Rua Paraíso. **PROPRIETÁRIOS:** VICTOR HUGO BRAZ, empresário e sua mulher D^a IVONETE CARVALHO BRAZ, do lar, portadores do CPF. 216.042.188-53, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG.; BENECDITO MAGALHÃES, proprietário e sua mulher D^a MARIA NORMA BRAZ MAGALHÃES, do lar, portadores do CPF. 036.393.716-15; CONSTANCE BRAZ FERREIRA, do lar e seu marido JOSE FERREIRA DA SILVA, comerciante, portadores do CPF. 004.743.396-53, residentes e domiciliados nesta cidade; JONIO CIRO BRAZ, pecuarista, CPF. 005.979.611-15, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, casado, todos brasileiros. **REGISTROS ANTERIORES:** 3.249 e 3.482, do 2º CRI local. (MM). Dou fé. *Alcides Ferreira*

R.001/5.063 - Protocolo nº 10.917, de 06 de junho de 1.978. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de março de 1.978, no 1º Ofício de notas local, livro 267, fls. 001, JONIO CIRO BRAZ, pecuarista, CPF. 005.979.611-15, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, casado, brasileiro, adquiriu de VICTOR HUGO BRAZ, empresário e sua mulher D^a IVONETE CARVALHO BRAZ, do lar, portadores do CPF. 216.042.188-53, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG.; BENECDITO MAGALHÃES, proprietário e sua mulher D^a MARIA NORMA BRAZ MAGALHÃES, do lar, portadores do CPF. 036.393.716-15; CONSTANCE BRAZ FERREIRA, do lar e seu marido JOSE FERREIRA DA SILVA, comerciante, portadores do CPF. 004.743.396-53, residentes e domiciliados nesta cidade, todos brasileiros, pela importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), tres quartos (3/4) do imóvel objeto desta Matrícula. Uberaba, 06 de junho de 1.978. (MM). Dou fé. *Alcides Ferreira*

R.002/5.063 - Protocolo nº 18.903, de 27 de fevereiro de 1.980. Conforme escritura pública de compra e venda, iniciada em 16 de janeiro de 1.980 e terminada em 25 de janeiro de 1.980, lavrada no 2º Ofício de Notas local, livro 447, fls. 167, JOÃO GILBERTO GUIMARÃES LYRIO, casado, engenheiro, CPF. 156.558.306-04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro RJ., brasileiro, adquiriu de JONIO CIRO BRAZ, pecuaris

continua no verso //

CONT.

ta, CPF. 005.979.611-15, e sua mulher dona CEURA ESTHER SARAIVA BRAZ, do lar, residentes e domiciliados em São Paulo SP., brasileiros, pela importância de cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 27 de fevereiro de 1.980. (ILS) Dou fê.

A Oficial: Assessoria de Registro.

R.003/5.063.- Protocolo nº 47.994, de 24 de novembro de 1.986. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 15 de julho de 1.986, no Cartório do 2º Ofício de notas local, livro 538, fls. 184, - J. JUNIOR IMOBILIÁRIA LTDA, firma com sede nesta cidade, à Av. Santos Dumont, nº 1.035, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.053.815/0001-46, devidamente representada, adquiriu de JOÃO GILBERTO GUMARÃES LYRIO, engº, CPF. 156.558.306-04 e sua mulher dona SYLVIA DA CUNHA LYRIO, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÃO: Consta da escritura ora registrada que o imóvel - objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 411.0311.001-5. Uberaba, 24 de novembro de 1.986. (AS). Dou fê. A Oficial: Assessoria de Registro.

R.004/5.063 - Protocolo nº 52.975, de 26 de fevereiro de 1988, Conforme Certidão, extraída dos Autos nº 29.536 da Ação de Execução, requerida por Release Mídia e Informações Ltda. contra J. Júnior Imobiliária Ltda., datada de 22 de outubro de 1987, expedida pelo Cartório do 3º Ofício Judicial local, subscrita e assinada pelo escrivão do mesmo, - Belchior Domingos da Silva, cujos autos se processaram perante o Dr. - Célio de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca, RELEASE MÍDIA E INFORMAÇÕES LTDA penhorou da J. JÚNIOR IMOBILIÁRIA LTDA., para assegurar o pagamento da importância de CZ\$120.447,88- (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzados e oitenta e oito centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária a Sra. Maria Neuza da Silva, compromissada na forma da lei. Uberaba, 26 de fevereiro de 1988. (JB). Dou fê. A Oficial: Assessoria de Registro.

CONT....

AV.005/5.063 - Protocolo nº 56.699, de 01 de dezembro de 1988. Procede-se a esta averbação para constar que a penhora de que trata o registro 004/5.063 fica CANCELADA nos termos do Mandado Judicial, extraído dos Autos nº 29.536/07 de Execução, datado de 28 de novembro de 1988, passado no Cartório do 3º Ofício Judicial local e assinado pelo escrevente juramentado do mesmo, por ordem do Dr. Lúcio Flávio de V. Naves, MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca e arquivado neste Cartório. Uberaba, 01 de dezembro de 1988. (JB). Dou fé. A Oficial:

AV.006/5.063 - Protocolo nº 57.263, de 11 de janeiro de 1989. Procede-se a esta averbação para constar que J. JÚNIOR IMOBILIÁRIA LTDA. fez edificar no terreno de sua propriedade, situado nesta cidade, à Avenida Santos Dumont, a que se refere esta matrícula, um prédio comercial contendo 3 pavimentos, com 1.094,00 metros quadrados de área construída, emplacado com o nº 940, vistoriado em 06 de janeiro de 1988 e avaliado em CZ\$385.752,90 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois cruzados e noventa centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, instruída com requerimento. Foi apresentada a CND com o IAPAS nº 030574, Série B, (protocolo nº 411.021.02/1308/88) datada de 24 de novembro de 1988, assinada por Euclecídio Lourenço de Souza, referente a construção acima. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Cartório. Uberaba, 11 de janeiro de 1989. (JB). Dou fé. A Oficial:

R.007/5.063 - Protocolo nº 87.729, de 31 de outubro de 1997.

REGISTRO DE HIPOTECA

Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Pacto Adjeto de Fiança e Garantia Hipotecária, lavrada em 18 de março de 1997, no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Anexo do Distrito de Poncianos, Comarca de Conceição das Alagoas-MG., livro 018, fls. 061, J. JÚNIOR IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta (VIDE VERSO...)

cidade, à Avenida Santos Dumont, nº 950, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.053.815/0001-46, devidamente representada, HIPOTECOU à 01) JOSÉ BARLETTA STELLA, solteiro, maior, professor, portador do RG nº 1.725.733-SSP-SP e do CPF nº 056.562.738-49, residente e domiciliado na Fazenda Piracatú, em Itupeva, Estado de São Paulo; 02) MARIA DE LOURDES THEREZA STELLA, solteira, maior, advogada, portadora do RG nº 7.372.181-SSP/SP e do CPF nº 582.623.938-72, residente e domiciliada à Rua Prof. Arthur Ramos, nº 178, apto. 162 - Vega, São Paulo e 03) FRANCISCO STELLA NETTO, advogado, casado com LUCY MARQUES STELLA, do lar, ele portador do RG nº 9.049.279-SSP/SP e ela do RG nº 3.409.745-SSP/SP, ambos com CPF em comum sob o nº 004.896.208-25, residentes e domiciliados à Rua João Amaro, nº 321, Vila Cordeiro, São Paulo-Capital, todos brasileiros, para garantia do pagamento da importância de R\$7.400.403,81 (sete milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos), em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Compareceram no ato da Escritura, como OUTORGANTE, CONFITENTE, ENAHP - EMPRESA NACIONAL DE HABITAÇÕES POPULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Avenida Santos Dumont, nº 950, conjunto 101 do térreo, Bairro São Sebastião, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.800.473/0001-73, devidamente representada; como OUTORGANTES, FIADORES: 1) ROBERTO FONTOURA, engenheiro civil, RG M-928.963 - SSP/MG e CPF nº 517.303.836/53 e sua mulher PAULA HUEB ABDALA, arquiteta e engenheira-civil, RG M-1.437.0200 - SSP/MG e CPF nº 405.961.786/87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Gabriela de Castro Cunha, nº 596, apto. 403, Vila Olímpica; 02) REGIS FONTOURA, engenheiro civil, RG M-928.960-SSP/MG e CPF nº 439.356.486/34 e sua mulher NÁDIA RODRIGUES FONTOURA, comerciante, RG 12.728.188-SSP/SP e CPF nº 439.731.756/91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Hidelbrando Pontes, nº 61, Mercês; 03) CAIO LÚCIO FONTOURA, agropecuarista, RG 420.846-SSP/MG e sua mulher IRIS DE CASTRO FONTOURA, do lar, RG M-928.961-SSP/MG, portadores em comum do CPF nº 036.308.976-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Alfem Paixão, nº 170, apto. 1.201; 04) CARLO ROBERTO LOPES, engenheiro-civil, RG M-11.220-SSP/MG e CPF nº 210.784.916/15 e sua mulher LÚCIA HELENA GONZAGA LOPES, do lar, RG M-3.618.688-SSP/MG e CPF nº 210.784.916/15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Zeca Silvério, nº 74, Boa Vista; 05) HERMANY ANDRADE

JÚNIOR, corretor de imóveis, RG M-736.593-SSP/MG e CPF nº 272.925.176/68 e sua mulher ROBERTA MATOS PINHEIRO DE ANDRADE, psicóloga, RG M-3.891.168-SSP/MG e CPF nº 272.925.176/68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Colonial, nº 354, Recanto das Torres; 06) JOSÉ BRILHANTE FILHO, engenheiro-civil, CREA-RN sob o nº 742/70, CPF nº 016.055.264/87 e sua mulher HERMELINDA DE OLIVEIRA BRILHANTE, industrial, RG 1.490.667-SSP/DF e CPF nº 411.045.601-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF, à SQS 116, Bloco I, apto. 406; 07) NELSON CÉSAR FREIRE, empresário, RG 466.077-SSP-DF e sua mulher MAREIA CUNHA VALIO FREIRE, empresária, RG M-1.024.989-SSP/MG, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Santos Dumont, nº 359, apto. 1.201, todos brasileiros. INSS/CND nº 640598, datada de 16/10/1996, em nome da ENAHP - EMPRESA NACIONAL DE HABITAÇÕES POPULARES LTDA. A hipotecante através de seus representantes declarou sob pena de responsabilidade civil e criminal que exerce atividade de comercialização de imóveis e o imóvel objeto desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a CND com o INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. CONDIÇÕES: Constan da Escritura, ora registrada, cuja xerocópia fica arquivada neste Cartório, cláusulas e condições que as partes contratantes se obrigam a respeitar. Uberaba, 31 de outubro de 1997. (JB). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

R-8-5.063 - Protocolo n. 137.856, de 22 de maio de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701040650833, de Execução intentada por José Barletta Stela em desfavor de J. Júnior Imobiliária Ltda., datada de 19 de maio de 2.006, expedida pela Secretaria da 3a. Vara Cível desta Comarca, assinado por Valter Diógenes da Silva, Escrivão, cujos autos se processam perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, MMa. Juíza de Direito da Vara acima citada, JOSÉ BARLETTA STELLA, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o n. 056.562.738-49, residente e domiciliado na Fazenda Piracatú-SP., na cidade de Itupeva-SP, brasileiro, penhorou da J. JÚNIOR IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Santos Dumont, n. 950, inscrita no CNPJ sob o n. 20.053.815/0001-46, devidamente representada, para (vide verso)

(Cont...)

garantia do pagamento da importância de R\$9.231.597,32 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Foi nomeado depositário Hermani Andrade Júnior, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 24 de maio de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *Beatriz de Santar e Silva*.

AV-9-5.063 - Protocolo n. 161.446, de 30 de julho de 2009.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Nos termos da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, distribuída sob o n. 0701.04.065083-3, no dia 28-01-2004 para a 3a. Vara Cível desta Comarca, datada de 29 de julho de 2009, assinada por Rodnilson Antunes de Oliveira, Escrivão Judicial e arquivada neste Serviço Registral, é averbado o ajuizamento da Ação de Execução requerida por 1) Francisco Stella Netto; 2) José Bartella Stella e 3) Maria de Lourdes Thêreza Stella contra J. Júnior Imobiliária Ltda, CNPJ n. 20.053.815/0001-46, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$9.231.597,32 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). Uberaba, 26 (vinte e seis) de agosto de 2009. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *Beatriz de Santar e Silva*.

AV-10-5.063 - Protocolo n. 171.056, de 20 de julho de 2010.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

O ajuizamento da ação averbado sob o n. 9-5.063, fica CANCELADO nos termos do Ofício n. 841/2010/MHF, extraído dos Autos n. 701.08.243.243-9 apenso aos de n. 701.04.065.083-3, de Execução intentada por José Bartella Stella e Outros em desfavor de Enahp Empresa Nacional de Habitações Populares Ltda, datado de 14 de julho de 2010, expedido pela 3a. Vara Cível desta Comarca e assinado pela Dra. Régia Ferreira de Lima, MMa. Juíza de Direito da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral. Uberaba, 26 (vinte e seis) de julho de 2010 (dois mil e dez). (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *Beatriz de Santar e Silva*.

R-11-5.063 - Protocolo n. 181.482, de 12 de julho de 2011.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.09.290.663-8, da Ação de Execução Fiscal requerida pelo Município de Uberaba contra J. Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda, datada de 15 de setembro de 2010, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Registros Públicos desta Comarca, assinada por (vide ficha 4)

Renata Novaes Oliveira Mendes, Escrivã Judicial em substituição da referida Secretária, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, **MUNICÍPIO DE UBERABA**, com sede nesta cidade, na Avenida Dom Luiz Maria Santana, n. 141, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n. 18.428.839/0001-90, penhorou de **J. JÚNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Santos Dumont, n. 950 - São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o n. 20.053.815/0001-46, para assegurar o pagamento da importância de **R\$7.998,33** (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), atualizada em 01-06-2009, referente às execuções reunidas n. 701.09.275.953-0 e 701.09.290.663-8, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária **J. JÚNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, compromissada na forma da Lei. As qualificações do exequente e do executado constaram incompletas. Emol.: Isento. Uberaba, 09 de agosto de 2011. (TBS) (JB). Dou fé. *hA Oficiala: [assinatura]*

AV.12/5.063 - Protocolo n. 212.148, de 03 de outubro de 2013.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA.

A penhora, de que trata o **R.11/5.063**, fica **CANCELADA** em virtude do Mandado de Cancelamento de Penhora, extraído dos Autos n. 701.09.290.663-8, da Ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente **Município de Uberaba** e como executada **J. Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda**, datado de 30 de setembro de 2013, expedido pela Secretária da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinado por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretária, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Secretária e arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$47,02; Tx. Fisc.: R\$12,14 - Total: R\$59,16. Uberaba, 04 de outubro de 2013. (ALB) (JB). Dou fé. *hA Oficiala: [assinatura]*

R.13/5.063 - Protocolo n. 253.353, de 30 de setembro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício - Geral n. 855/2016, extraído dos Autos n. **1738563-33.2009.8.13.0525** (0525.09.173856-3), de Cumprimento de Sentença requerida por **Francisco Vilela Pires** em desfavor de **J. Júnior Construtora Ltda**, datado de 20 de setembro de 2016,

(VIDE VERSO)

(Cont...)

expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre-MG, assinado pelo Dr. Sergio Franco de Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 15 de fevereiro de 2016, assinado por José Palis Neto, Oficial de Justiça, **FRANCISCO VILELA PIRES**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Ivo Guersoni, n. 132, Bairro São Cristóvão, em Pouso Alegre-MG, CEP 37550-000 penhorou de **J. JÚNIOR IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 20.053.815/0001-46, para assegurar o pagamento da importância de **R\$39.418,34** (trinta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), apurada em 15-07-2015, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário **HERMANY ANDRADE JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da executada constou incompleta do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de outubro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

R.14/5.063 - Protocolo n. 271.483, de 16 de fevereiro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Retificação de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **7904-63.2011.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **J. Júnior Imobiliária Ltda** e 02) **Hermany Andrade Júnior**, datado de 25 de janeiro de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Rosimíria Gabellini, Técnica Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Retificação de Penhora e Avaliação, datado de 14 de fevereiro de 2018, assinado por Beethoven Alves de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **J. JÚNIOR IMOBILIÁRIA LTDA**, com endereço na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1819, Santa Maria, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 20.053.815/0001-46, para assegurar o pagamento da importância de **R\$36.783,02** (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e dois centavos), calculada em setembro de 2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **HERMANY ANDRADE JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A

(VIDE FICHA 5)

ONR
MATRÍCULA
5.063

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
FICHA
5

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FECHA OFICIAL: 1

qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 28 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*.

AV.15/5.063 - Protocolo n. 271.483, de 16 de fevereiro de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **14/5.063**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 28 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*.

R.16/5.063 - Protocolo n. 294.028, de 04 de julho de 2019.

REGISTRO DE PENHORA - FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Termo de Penhora, extraído dos Autos n. **5005635-41.2018.8.13.0701**, de Cumprimento de Sentença, na qual figura como exequente, **Cristian Julian de Oliveira Ferreira** e como executados, **1) Serra Dourada Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME** e **2) J. Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP**, datado de 14 de junho de 2019, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Dr. Lúcio Eduardo de Brito, MM. Juiz de Direito da citada Vara, acompanhado de Petição Inicial, instruídos com requerimento e arquivados neste Serviço Registral, **CRISTIAN JULIAN DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI n. M-5.419.753-SSP-MG, inscrito na OAB/MG sob o n. 76.068 e no CPF-MF sob o n. 947.778.106-15, residente e domiciliado nesta cidade, podendo ser encontrado na Rua Onofre da Cunha Resende, n. 234, Bairro Maria Helena, penhorou de **J. JÚNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 20.053.815/0001-46, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1819, Bairro Santa Maria, nesta cidade, CEP 38050-106, para garantia do pagamento da importância de **R\$33.173,53** (trinta e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), **5% (cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula.** Foi nomeado depositário, **CRISTIAN JULIAN DE OLIVEIRA FERREIRA**, compromissado na forma da Lei. Emolumentos: R\$192,73; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$61,10 - Total: R\$253,83. Uberaba,

(VIDE VERSO)

(Cont...)

16 de julho de 2019 (dois mil e dezenove). (GPJ) (AAG). Dou fé.
A Oficiala: _____

AV.17/5.063 - Protocolo n. 304.052, de 06 de março de 2020.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça é **averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **J. JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP (J. JUNIOR IMOBILIÁRIA)**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 20.053.815/0001-46, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **202003.0515.01084732-IA-010**; Processo n. **0701051253519**; Data e Hora: 05-03-2020 - 15:54:31; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG - Uberaba - MG - 1ª Vara Cível de Uberaba - Lucio Eduardo de Brito; Dados: Serra Dourada Empreendimentos Imobiliários Limitada - ME - CNPJ-MF: 26.074.765/0001-60; Hermany Andrade Junior - CPF-MF: 272.925.176-68; J. Junior Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP (J Junior Imobiliária) - CNPJ-MF: 20.053.815/0001-46.....

SELO CONSULTA: DMV56556 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4935-1624-0612-7617

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	42	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 20 de março de 2020 (dois mil e vinte). (JB) (ES). Dou fé.
A Oficiala: _____

AV.18/5.063 - Protocolo n. 320.027, de 12 de maio de 2021.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

A indisponibilidade do imóvel, averbada sob o n. **17/5.063**, fica **CANCELADA**, nos termos do §2º do art. 2º do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, arquivados neste

(VIDE FICHA 6)

Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Cancelamento n. **202105.1114.01623003-MA-209**; Cancelamento: Imóvel; Data de Cancelamento: 11-05-2021 - 14:46:14; Protocolo de Indisponibilidade: **202003.0515.01084732-IA-010**; Processo n. **0701051253519**; Data e Hora: 05-03-2020 - 15:54:31; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG - Uberaba - MG - 1ª Vara Cível de Uberaba - Lucio Eduardo de Brito; Dados: J. Junior Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP (J Junior Imobiliária) - CNPJ-MF: 20.053.815/0001-46.....

SELO CONSULTA: EPX79016 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8722-6306-7432-3860

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	1	1	17,74	1,06	5,91	24,71	0,89	25,60
4701-9	61	1	34,12	2,05	7,30	43,47	1,71	45,18
8101-8	1	2	13,14	0,78	4,36	18,28	0,66	18,94
4701-9	60	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	5	65,00	3,89	17,57	86,46	3,26	89,72

Uberaba, 04 de junho de 2021 (dois mil e vinte e um). (GASA) (GMCF). Dou fé. A Oficiala:.....

AV.19/5.063 - Protocolo n. 345/915, de 17 de abril de 2023.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA.

A penhora, de que trata o **R.16/5.063**, fica **CANCELADA**, nos termos da Sentença, servindo como Ofício, proferida em 03 de abril de 2023, pela Dra. Solange de Borba Reimberg, MMa. Juíza de Direito - 1ª Vara Cível desta Comarca, exarada no Processo n. **5005635-41.2018.8.13.0701**, de Cumprimento de Sentença, na qual figura como exequente, **Cristian Julian de Oliveira Ferreira** e como executados, **Serra Dourada Empreendimentos Imobiliários Limitada - ME e Outros**, arquivada neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: GOD19700 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2874-1195-2316-7723

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4140-0	1	1	90,92	5,45	29,99	126,36	4,55	130,91
8101-8	1	3	25,17	1,50	8,37	35,04	1,26	36,30
8401-2	1	1	24,92	1,49	9,33	35,74	1,25	36,99
4701-9	1	1	43,59	2,61	9,33	55,53	2,18	57,71
Total	--	6	184,60	11,05	57,02	252,67	9,24	261,91

Uberaba, 25 de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB) (TSS). Dou fé. A Oficiala:.....

(VIDE VERSO)

(Cont...)

AV.20/5.063 - Protocolo n. 345.916, de 17 de abril de 2023.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA.

O registro da hipoteca, feito sob o n. **7/5.063**, fica **CANCELADO**, nos termos do Mandado de Cancelamentos de Hipoteca e Penhora, extraído do Processo n. **0650833-31.2004.8.13.0701**, de Ação de Execução, na qual figuram como exequentes, **1) José Barletta Stella; 2) Maria de Lourdes Thereza Stella e 3) Francisco Stella Neto** e como executada, **J. Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP**, datado de 31 de março de 2023, expedido pela Secretaria da Terceira Vara Cível desta Comarca, assinado pela Dra. Régia Ferreira de Lima, MMA. Juíza de Direito da citada Vara, arquivado neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: GOD19701 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9899-5128-4729-8398

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4140-0	1	1	90,92	5,45	29,99	126,36	4,55	130,91
8101-8	1	1	8,39	0,50	2,79	11,68	0,42	12,10
8401-2	1	1	24,92	1,49	9,33	35,74	1,25	36,99
4701-9	1	1	43,59	2,61	9,33	55,53	2,18	57,71
Total	--	4	167,82	10,05	51,44	229,31	8,40	237,71

Uberaba, 25 de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB)
(TSS). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.21/5.063 - Protocolo n. 345.916, de 17 de abril de 2023.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA.

A penhora, de que trata o **R.8/5.063**, fica **CANCELADA**, nos termos do Mandado de Cancelamentos de Hipoteca e Penhora, extraído do Processo n. **0650833-31.2004.8.13.0701**, de Ação de Execução, na qual figuram como exequentes, **1) José Barletta Stella; 2) Maria de Lourdes Thereza Stella e 3) Francisco Stella Neto** e como executada, **J. Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP**, datado de 31 de março de 2023, expedido pela Secretaria da Terceira Vara Cível desta Comarca, assinado pela Dra. Régia Ferreira de Lima, MMA. Juíza de Direito da citada Vara, arquivado neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: GOD19701 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9899-5128-4729-8398

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4140-0	1	1	90,92	5,45	29,99	126,36	4,55	130,91
Total	--	1	90,92	5,45	29,99	126,36	4,55	130,91

Uberaba, 25 de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB)
(TSS). Dou fé. A Oficiala: _____

(VIDE FOLHA 7)

MATRÍCULA
5.063

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA
7

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA:.....

R.22/5.063 - Protocolo n. 346.522, de 03 de maio de 2023.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Auto de Penhora e Avaliação, extraído do Processo n. 0010286-24.2014.4.01.3802, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, **União Federal (Fazenda Nacional)** e como executada, **J. Junior Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP**, datado de 05 de julho de 2018, assinado por Beethoven Alves de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador Federal, acompanhado do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 04 de junho de 2018 e do Ofício n. 45/2022/SEEXEC, datado de 28 de abril de 2023, ambos extraídos do mesmo Processo, expedidos pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, assinados por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da mencionada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, Mma. Juíza Federal, **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** penhorou de **J. JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com endereço na Avenida Santa Beatriz, n. 1819, São Benedito, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 20.053.815/0001-46, para assegurar o pagamento da importância de **R\$107.551,17** (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), atualizada até 25-09-2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **HERMANY ANDRADE JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei.....

SELO CONSULTA: GPR43785 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3915-1020-0155-0467

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4527-8	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 05 de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB)
(TSS). Dou fé. A Oficiala:.....

AV.23/5.063 - Protocolo n. 346.522, de 03 de maio de 2023.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **22/5.063**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91.....

SELO CONSULTA: GPR43785 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3915-1020-0155-0467

(VIDE VERSO)

(Cont...)

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 05 de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB)
(TSS). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.24/5.063 - Protocolo n. 350.762, de 21 de agosto de 2023.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA E DE INDISPONIBILIDADE.

A penhora de que trata o R.14/5.063, bem como a indisponibilidade do imóvel averbada sob o n. 15/5.063, ficam **CANCELADAS** nos termos do Ofício, extraído do Autos n. 0007904-63.2011.4.01.3802, de Ação de Execução Fiscal movida pela **União Federal - Fazenda Nacional** em contra 01) **Hermany Andrade Júnior** e 02) **J. Júnior Imobiliária Ltda - EPP**, datado de 16 de agosto de 2023, expedido pela Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, assinado eletronicamente pelo Dr. Mauro Henrique Vieira, MM. Juiz Federal, arquivado neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: GXZ76587 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0274-1497-3610-6461

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4140-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 23 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.25/5.063 - Protocolo n. 355.463, de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRO DE PENHORA - FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Termo de Penhora, extraído do Processo n. 0017527-13.2010.8.13.0701, de Cumprimento de Sentença, na qual figura como requerente, **Marina Aparecida Cunha** e como requeridos, **Hero Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP e Outros**, datado de 14 de junho de 2023, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado eletronicamente pelo Dr. Nelzio Antonio Papa Junior, MM. Juiz de Direito, instruído com requerimento, arquivados neste Serviço Registral, **MARINA APARECIDA CUNHA**, brasileira, divorciada, representante comercial, portadora da CI n. M-580.782-SSP-DF, inscrita no CPF-MF sob o n. 071.348.878-63, residente e domiciliada na Rua José Solé Filho, n. 499, apto. 06, Bairro Serra Dourada,

(VIDE FICHA 8)

nesta cidade, penhorou de **J. JÚNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Santa Beatriz, n. 1819, Santa Maria, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 20.053.815/0001-46, para assegurar o pagamento da importância de **R\$234.405,61** (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos), atualizada em 15-02-2023, **15% (quinze por cento) do imóvel objeto desta matrícula**. Foi nomeada depositária, **J. JÚNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, compromissada na forma da Lei.....

SELO CONSULTA: GLJ37107 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1087-8812-6931-4696

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4527-8	10	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	10	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	10	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	10	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 27 de dezembro de 2023. (JB) (TSS). Dou fé. O Oficial Interino:.....

R.26/5.063 - Protocolo n. 364.042, de 11 de junho de 2024.

REGISTRO DE PENHORA - FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Termo de Penhora nos Autos, extraído do Processo n. **1534411-82.2006.8.13.0701**, de Cumprimento de Sentença, na qual figura como exequente **Pedro Henrique Tibúrcio da Silva** e como executadas **1) Serra Dourada Empreendimentos Imobiliários Limitada - ME** e **2) J. Júnior Imobiliária Ltda**, datado de 06 de junho de 2024, expedido pela 6ª Vara Cível desta Comarca, assinado pela Dra. Raquel Agreli Melo, MMa. Juíza de Direito da citada Vara, instruído com requerimento, arquivados neste Serviço Registral, **PEDRO HENRIQUE TIBÚRCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI n. MG-15.991.465-PC-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 101.253.346-80, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Pardi, n. 58, apto. 12, Bairro Serra Dourada, nesta cidade, CEP 38057-000, penhorou de **J. JÚNIOR IMOBILIÁRIA LTDA** (denominação atual de **J. Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda**), inscrita no CNPJ-MF sob o n. 20.053.815/0001-46, para assegurar o pagamento da importância de **R\$457.238,40** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), atualizada até janeiro/2024, **15% (quinze por cento) do imóvel objeto desta matrícula**. Não constou do Termo o nome do

(VIDE VERSO)

(Cont...)

fiel depositário e a qualificação da executada constou incompleta.
Ato praticado conforme artigo 769, parágrafo único do Provimento
Conjunto n. 93/2020-TJMG/CGJ-MG.....

SELO CONSULTA: HUR16492 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6728-7509-6331-3808

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
4527-8	1	1	65,27	3,92	21,53	90,72	0,00	90,72
8101-8	1	13	114,27	6,89	37,96	159,12	0,00	159,12
8401-2	1	1	26,11	1,57	9,78	37,46	0,00	37,46
4701-9	1	1	45,69	2,74	9,78	58,21	0,00	58,21
Total	--	16	251,34	15,12	79,05	345,51	0,00	345,51

Uberaba, 13 de junho de 2024. (JB) (TSS) Dou fé. O Oficial
Interino: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61

Visualização disponível em www.registrador.onr.br